



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 815/2010 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 17341/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2010, marcadas para o período de 03/11/2010 a 02/12/2010, a partir de 02/12/2010, da servidora ALEXSANDRA LOPES BEZERRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 0122396-8, do Quadro da Secretaria da Educação e Cultura/RN, cedida a este Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de dezembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN